

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 047

DECRETO Nº 047, DE 28 DE JUNHO DE 2024

EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E INTERESSE SOCIAL, O EMPREENDIMENTO E AS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o interesse público na disponibilização de áreas de lazer a população do município;

Considerando os objetivos do projeto que visa a implantação de uma área de lazer, conservação ambiental, desenvolvimento sustentável e educação ambiental.

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública e Interesse Social, o empreendimento e as obras de implantação do Projeto do Parque Urbano Municipal, denominado de Lote nº 03 -27A2, Quadra nº 34 , situado no perímetro urbano do Município de Santa Maria do Oeste, com área de 27.995,84 m² (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados. Com as seguinte coordenada abaixo:

Coordenadas UTM:	
Longitude	Latitude
411.671,05 m E	7.242.123,54mS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste - Paraná, em 28 de Junho de 2024.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elyeser Gonçalves Leszcznski
Código Identificador:02F0FEBE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/07/2024. Edição 3056
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>